

**Nº. 013/GSHST/2001**

DATA: 28/11/2001

## DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

**CENTRO: CTC**

**DEPARTAMENTO: Eng. Química e Eng. de Alimentos**

**SETORES: Laboratórios e grupos/ núcleos**

- 1 – LABMAC - Laboratório de materiais e corrosão
- 2 – PROFI - Laboratório de propriedades físicas de alimentos
- 3 – Laboratório de processamento (tratamento) de efluentes
- 4 – Laboratório de processamento de alimentos
- 5 – Oficina mecânica
- 6 – Laboratório de informática, pesquisa e desenvolvimento
- 7 – LABSEM - Laboratório de processos de separação com membranas
- 8 – LATESC - Laboratório de extração supercrítica e termodinâmica
- 9 – LCP - Laboratório de controle de processos
- 10 – LABORE - Laboratório de Cinética, catálise e reatores químicos I-II
- 11 – ENGEBIO - Laboratório de Engenharia bioquímica
- 12 – LDPT – Lab. de desenvolvimento de processos tecnológicos
- 13 – LAFETE/LABOPE - Laboratório de fenômenos de transferência e operações unitárias.
- 14 – LABSIN – Laboratório de simulação numérica de sistemas químicos
- 15 – SIMPRO – Laboratório de simulação de processos de separação
- 16 - INTELAB - Laboratório de tecnologias integradas
- 17 – LASIPO – Laboratório de sistemas porosos

CTC : ENQ/ENA  
Página 1 de 4

## 1. Introdução

Em 01/08/2001, foram avaliados os Laboratórios do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos com o objetivo de atualizar os laudos periciais quanto a caracterização de insalubridade e/ou periculosidade.

No laudo pericial encontram-se citados e relacionados somente os laboratórios ou atividades considerados insalubres e/ou perigosos.

O(s) laudo(s) segue(m) as disposições da Lei 8112/90 e as normas regulamentadoras (NR) da Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, cumprindo também as determinações previstas nas normas internas da Instituição, Portaria 458/GR/96.

Antes de iniciar as visitas técnicas nas instalações, mantivemos contato com o Chefe do Departamento ENQ/ENA, Prof. Hugo Moreira Soares.

## 2. Equipe técnica

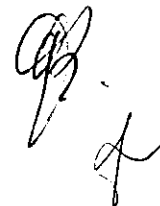
A equipe técnica é composta pelos seguintes profissionais da Instituição:

- **EDNA MARIA NIERO, M.Sc.** Médica do Trabalho.
- **GERMANO RIFFEL, DR. ENG.** Engenheiro de Segurança do Trabalho

## 3. Equipamentos

Nas análises quantitativas foram utilizados os seguintes equipamentos:

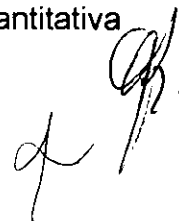
- 1) Medidor no nível de pressão sonora, modelo 2700 da marca "Quest"
- 2) Calibrador modelo QC10 da marca "Quest".



#### 4. Metodologia:

Nesta revisão dos laudo existentes aplicou-se a seguinte metodologia:

- a) Visita técnico-periciais nos locais de trabalho, realizada por um médico do trabalho e um engenheiro de segurança do trabalho, ambos pertencentes ao quadro de servidores da Instituição.
- b) Antes da visita aos locais, foram observados os laudos anteriores bem como os registros existentes no banco de dados do GSHST, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente.
- c) A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa da Portaria 3.311 de 29/11/89 do Ministério do Trabalho.



GSHST/DRH/PRAC – UFSC DATA:28/11/01 Nº 013/2001

CENTRO: CTC Local: ENG.QUIMICA e Eng. de ALIMENTOS


## LAUDO PERICIAL

### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
1) OFICINA MECÂNICA	Emprego de óleos, graxas e produtos contendo hidrocarbonetos, soldas			10%	
<p>- Lei 8270/91 Art.12 – 5%,10% e 20% equivalem a grau mínimo, médio e máximo respectivamente</p> <p><b>MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Usar sempre o EPI apropriado para os agentes de risco (óculos,luvas,mascara, protetor auditivo,...) quando a proteção coletiva for insuficiente.</li> <li>- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual (todos os dias) e permanente (o dia todo) aos agentes nocivos</li> </ul>					

Florianópolis, 28 de novembro de 2001.

  
**Dra. Edna Maria Niero**  
 Médica do Trabalho  
 Matr. UFSC 121490  
 Crm/sc 4381

  
**Germano Riffel, Dr. Eng.º**  
 Engenheiro de Segurança do Trabalho  
 GSHST/DRH/PRAC - UFSC